

TERMO ADITIVO

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 195/2021 PROCESSO SEI N.º 19.00.5700.0001219/2021-41

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 195/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO DA ECONOMIA, POR MEIO DA SECRETARIA DE GESTÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, E O CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, VISANDO A ADEQUAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO.

O MINISTÉRIO DA ECONOMIA, por meio de sua SECRETARIA DE GESTÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, órgão central do Sistema de Serviços Gerais (SISG) e órgão coordenador do Processo Eletrônico Nacional (PEN), inscrito no CNPJ nº 00.394.460/0001-41, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco C, 3° andar, Brasília, DF, CEP 70046 - 900, doravante denominada SECRETARIA DE GESTÃO, neste ato representada por seu Secretário, RENATO RIBEIRO FENILI, CPF nº xxx.520.798-xx, nomeado pela Portaria nº 889, de 28 de julho de 2022, publicada no DOU, Edição nº 143, Seção 2, p1, de 29 de julho de 2022, e o CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO (CNMP), órgão criado em 30 de dezembro de 2004 pela Emenda Constitucional nº 45, a quem compete o controle da atuação administrativa e financeira do Ministério Público e do cumprimento dos deveres funcionais de seus membros, nos termos do art. 130-A, da Constituição da República de 1988, inscrito(a) no CNPJ nº 11.439.520/0001-11, com sede no Setor de Administração Federal Sul, quadra 02, lote 03 – Ed. Adail Belmonte, CEP 70070-600, doravante denominado CNMP, neste ato representado por seu Secretário-Geral, CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO, CPF nº xxx.613.701-xx, nomeado pela Portaria CNMP-PRESI nº 251, de 6 de dezembro de 2021.

Considerando o constante no Processo nº 19.00.5700.0001219/2021-41, em observância ao art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como às competências e atribuições de cada um dos órgãos, firmam o presente TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 195/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto ajustar as etapas e prazos das ações 4, 5 e 6 do Plano de Trabalho, visando adequar as atividades necessárias à plena execução do objeto do Acordo.

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

As etapas e os prazos do Acordo de Cooperação Técnica ficam ajustados nos termos do item "VI - Execução" do Plano de Trabalho, parte integrante e indissociável deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Mantêm-se inalterados todos os demais termos e condições do Acordo original (SEI 19027904) a que se refere este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado, na forma de extrato, até o quinto dia útil do mês subsequente ao da sua assinatura, no Diário Oficial da União, conforme disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993, ficando as despesas da publicação a cargo do Ministério da Economia.

Em assim sendo, por estarem acordados, a Secretaria de Gestão do Ministério da Economia e o Conselho Nacional do Ministério Público firmam o presente Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 195/2021 e aprovam o Plano de Trabalho (SEI 26482388) para a produção dos efeitos jurídicos.

RENATO RIBEIRO FENILI CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO

Secretário de Gestão Secretário-Geral

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Conselho Nacional do Ministério Público

Ministério da Economia



Documento assinado eletronicamente por **Renato Ribeiro Fenili, Secretário(a) de Gestão**, em 19/08/2022, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Vinícius Alves Ribeiro**, **Usuário Externo**, em 22/08/2022, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **26495557** e o código CRC **64B3A48D**.

Referência: Processo nº 19.00.5700.0001219/2021-41.

SEI nº 26495557